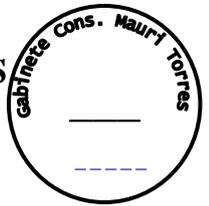




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 849768
NATUREZA: Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal
ENTIDADE: Plano Único de Previdência e Assistência Social
MUNICÍPIO: Divino
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

À 7ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Considerando que a defesa apresentada e pela Dirigente da Entidade, Sra. TANEIA MARIA POUBEL PORTES, contém também as informações requeridas ao Chefe do Executivo sobre os parcelamentos de débitos previdenciários, encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise dos documentos de fls. 69/112.

Em seguida, proceda-se a regular tramitação do feito.

Tribunal de Contas, em 26/02/2013.

Conselheiro Mauri Torres
Relator